

RESOLUÇÃO Nº 0001/2020 - DP/DO

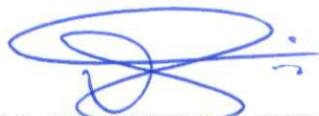
O DIRETOR PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES em exercício, da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR, o empregado CELIO BARRETO DOS SANTOS para a função de APOIO EXECUTIVO, Nível 0, Step Inicial, junto à GRCTN-GER.REG. CURITIBA NORTE, a partir de 02/01/2020.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 02 de Janeiro de 2020.



JOEL DE JESUS MACEDO
DIRETOR DE OPERACOES em exercício



CLAUDIO STABILE
DIRETOR PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0002/2020 - DP/DO

O DIRETOR PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES em exercício, da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

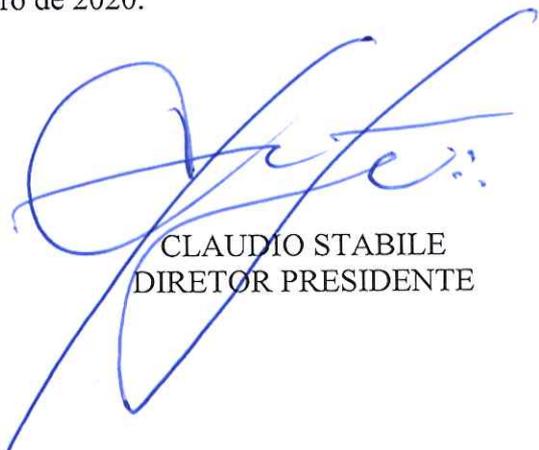
DESIGNAR, o empregado DARCI PIRES DOS SANTOS para a função de APOIO EXECUTIVO, Nível 0, Step Inicial, junto à GRCTN-GER.REG. CURITIBA NORTE, a partir de 03/01/2020.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 03 de Janeiro de 2020.



JOEL DE JESUS MACEDO
DIRETOR DE OPERACOES em exercício



CLAUDIO STABILE
DIRETOR PRESIDENTE



RESOLUÇÃO Nº 0003/2020 – DA/DP

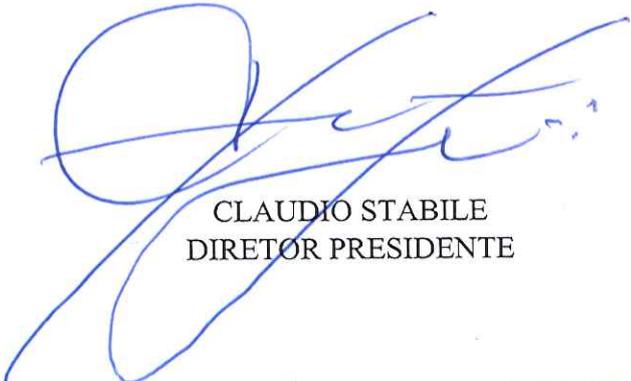
O DIRETOR ADMINISTRATIVO e o DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR a empregada GIOVANNA MIGOTTO DA FONSECA GALLELI da função de GERENTE III, Nível 6, Step inicial, junto à GCMK-GER.COMUNICACAO E MARKETING, a partir de 13/01/2020.

CUMPRA-SE

Curitiba, 06 de Janeiro de 2020.



CLAUDIO STABILE
DIRETOR PRESIDENTE



PRISCILA MARCHINI BRUNETTA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

RESOLUÇÃO Nº 0004/2020 - DA/DP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO e o DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR, interinamente, a empregada LILIAN PERSIA DE OLIVEIRA TAVARES para a função de GERENTE III, Nível 6, Step Inicial, junto à GCMK-GER.COMUNICACAO E MARKETING, a partir de 13/01/2020.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 06 de Janeiro de 2020.



CLAUDIO STABILE
DIRETOR PRESIDENTE



PRISCILA MARCHINI BRUNETTA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

RESOLUÇÃO Nº 0005/2020 – DP/DJ/DC/DO/DA

O Diretor-Presidente, o Diretor Jurídico, o Diretor Comercial, o Diretor de Operações e a Diretora Administrativa da Companhia de Sanemaneto do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para compor a Comissão Administrativa com o objetivo de analisar as questões encaminhadas pelo PROCON/PR e suas plataformas - que versam sobre as demandas não solucionadas administrativamente com a Companhia, e propor estratégias de atendimento, mediação, conciliação e negociação, que busquem evitar a judicialização das demandas, além de atender à legislação vigente, bem como proteger a imagem da Companhia junto aos órgãos de defesa do consumidor e elevar a satisfação dos nossos clientes externos.

STIVERSON CHARLES DE OLIVEIRA	DP / OUV
KATIA CRISTINA GRACIANO JASTALE	DJ / GJG-COORD. DIREITO CIVIL
GUILHERME ARIOLI	DC / GEAT
CASSIA MEIRELES DE SA	DC / GCOM
TIAGO TOMIO KAMETANI	DO / GPLO
DENILSON SAUER BELÃO	DO / GMOP
VANDERLEIA LOFF LAVALL	DA / GGCOR-GER.GESTAO CORPORATIVA

O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias a partir desta data.

CUMPRA-SE

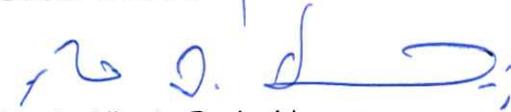
Curitiba, 06 de janeiro de 2020.



Andrei de Oliveira Rech
Diretor Jurídico



Elerian do Rocio Zanetti
Diretor Comercial



Paulo Alberto Dedavid
Diretor de Operações



Priscila Marchini Brunetta
Diretora Administrativa



Claudio Stabile
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO N° 0006/2020

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 07 de janeiro de 2020.



RESOLUÇÃO N° 0007/2020

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 08 de janeiro de 2020.

RESOLUÇÃO Nº 0008/2020 – DP

O Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016, bem como o disposto no Parágrafo Único, do Artigo 23 do Estatuto Social da Sanepar.

RESOLVE

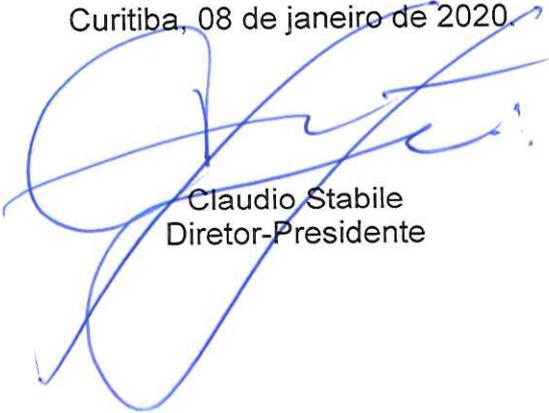
DESIGNAR os seguintes colaboradores da Sanepar para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Organizadora da eleição do representante dos empregados no Conselho de Administração da Companhia:

Rita Becher	DP / GGRC
Ivete Latrônico	DP / GGRC
Nickolas Basso Sternheim	DA / GAQS
Cássia Cristina Assao	DA / GTIN
Jose Carlos Pereira Marconi da Silva	DJ
Caio Leandro Choinski	DJ / GJT

Fica a Comissão encarregada de apresentar proposta de cronograma, eventuais revisões do Regulamento Eleitoral, bem como instruir o processo, a fim de realizar a eleição do representante dos empregados no Conselho de Administração.

CUMPRASE

Curitiba, 08 de janeiro de 2020.



Claudio Stabile
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 0009/2020 - DP/DO

O DIRETOR PRESIDENTE em exercício e o DIRETOR DE OPERACOES, da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR, o empregado RODRIGO FERNANDES da função de MONITOR DE SERVIÇO DE CAMPO, Step Inicial, junto à GRFI/FOZ DO IGUACU, a partir de 13/01/2020.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 13 de Janeiro de 2020.



PAULO ALBERTO DEDAVID
DIRETOR DE OPERACOES



ELERIAN DO ROCIO ZANETTI
DIRETOR PRESIDENTE em exercício

RESOLUÇÃO Nº 0010/2020 - DP/DO

O DIRETOR PRESIDENTE em exercício e o DIRETOR DE OPERACOES, da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR, o empregado JEFFERSON RODRIGO GITIMAYER SILVA para a função de MONITOR DE SERVIÇO DE CAMPO, Step Inicial, junto à GRFI/FOZ DO IGUACU, a partir de 13/01/2020.

CUMPRASE

Curitiba, 13 de Janeiro de 2020.



PAULO ALBERTO DEDAVID
DIRETOR DE OPERACOES



ELERIAN DO ROCIO ZANETTI
DIRETOR PRESIDENTE em exercício

RESOLUÇÃO Nº 0011/2020 – DP/DC/DFRI/DA/DI/DJ

O Diretor-Presidente em Exercício, e os Diretores Comercial, Financeiro e de Relações com Investidores, Administrativo, Investimentos e Jurídico da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR empregados abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão para Definição de Estratégias e Plano de Ação da Companhia, tendo em vista o Projeto de Lei (PL) 4162/2019.

Nuno Alves Pereira	DC / GCONC
Leura Lucia Conte de Oliveira	DFRI / GRG
Thiago Semicek	DA / GGCOR
João Paulo Alvarenga	DI / GPIV
Luiz Carlos Braz de Jesus	DP / GPE
Marcus Venicio Cavassin	DJ / GJG

CUMPRA-SE

Curitiba, 13 de janeiro de 2020.



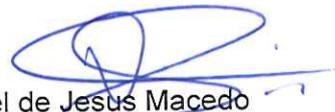
Elerian do Rocio Zanetti
Diretor Comercial
Diretor-Presidente em Exercício



Abel Demetrio
Diretor Financeiro e de
Relações com Investidores



Priscila Marchini Brunetta
Diretora Administrativa



Joel de Jesus Macedo
Diretor de Investimentos



Andrei de Oliveira Rech
Diretor Jurídico

RESOLUÇÃO Nº 0012/2020 – DP/DA/DI

O Diretor-Presidente em Exercício, a Diretora Administrativa e o Diretor de Investimentos da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

ALTERAR o item 8.2 do Edital – demonstração dos índices financeiros – dos índices LC–Liquidez Corrente, LG–Liquidez Geral e Endividamento Geral, cujo objeto é a Execução de obra de melhoria do Sistema de Abastecimento de Água pertencente ao Sistema de Abastecimento Integrado de Curitiba – SAIC, com fornecimento parcial de materiais e equipamentos, conforme detalhado nos anexos do edital. Considerando as argumentações na Informação 1472/2019 da GPOCT – Gerência de Projetos e Obras Curitiba, excepciona-se a regra contida na Resolução nº 192/2017–DP/DA, visando propiciar ampla concorrência, exigindo os seguintes índices:

Liquidez Corrente	maior ou igual a 1,00
Liquidez Geral	maior ou igual a 1,00
Endividamento Geral	menor ou igual a 0,90

Esta Resolução é exclusiva para o PL 26588/2019.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 16 de janeiro de 2020.



Priscila Marchini Brunetta
Diretora Administrativa



Joel de Jesus Macedo
Diretor de Investimentos



Elerian do Rocio Zanetti
Diretor-Presidente em Exercício

RESOLUÇÃO Nº 0013/2020 – DP/DA/DFRI/DI/DC

O Diretor-Presidente em Exercício e os Diretores Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores, Investimentos e Comercial da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, compor o Comitê de Implantação da Solução ERP – Enterprise Resource Planning - na SANEPAR, com objetivo de atender a Deliberação constante na ata da 11ª/2019 Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 11 de novembro de 2019.

Thiago Semicek	DA / GGCOR
Marcelo Gaspar	DA / GTIN
Daniela Hilario Fioramosca	DA / GGPS
Eduardo Lauand Neto	DA / GSLOG
Marcio Ricardo das Chagas Lima	DA / GAQS
Luiz Sodre Swensson Neto	DFRI / GFI
Ozires Kloster	DFRI / GCB
Leura Lucia Conte de Oliveira	DFRI / GRG
João Carlos Tulio	DFRI/GPF
Luiz Carlos Braz de Jesus	DP / GPE
João Paulo Alvarenga	DI / GPIV
Cassia Meireles de Sá	DC / GCOM

Ficam definidas as seguintes atribuições principais, para o Comitê:

- Deliberar sobre questões e assuntos estratégicos referentes ao projeto de implantação ERP;
- Estabelecer regras e mecanismos para dirigir e controlar a gestão de implementação do projeto ERP;
- Acompanhar, através de reuniões periódicas, a execução do projeto de implantação do ERP;
- Orientar os trabalhos referentes a revisão do Termo de Referência.

A presente Resolução tem validade a partir desta data, pelo período de 90 dias, podendo ser renovada.

CUMPRASE

Curitiba, 16 de janeiro de 2020.



Priscila Marchini Brunetta
Diretora Administrativa



Abel Demetrio
Diretor Financeiro e de
Relações com Investidores



Joel de Jesus Macedo
Diretor de Investimentos



Elerian do Rocio Zanetti
Diretor Comercial
Diretor-Presidente em Exercício



RESOLUÇÃO N° 0014/2020

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 17 de janeiro de 2020.



RESOLUÇÃO N° 0015/2020

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 17 de janeiro de 2020.

RESOLUÇÃO Nº 0016/2020 – DP/DMA

O Diretor-Presidente em Exercício e o Diretor de Meio Ambiente e Ação Social da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR a empregada Ester Amélia Assis Mendes, matrícula 01031805, como Representante da SANEPAR no âmbito do Termo de Cooperação Técnica, firmado entre a Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento – SEAB e a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, publicado no DOEPR de 08/Jan/2020, conforme deliberação da XXX Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Reservatório Piraquara II, realizada em 16/12/2019, o qual objetiva a Implantação de Ações Integradas em Microbacias que contribuam para a Segurança das Águas Superficiais e Subterrâneas dos Mananciais de Abastecimento Público no Paraná.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 20 de janeiro de 2020.



Julio Cesar Gonchorosky
Diretor de Meio Ambiente
e Ação Social



Elerian do Rocio Zanetti
Diretor-Presidente em Exercício

RESOLUÇÃO Nº 0017/2020 - DP/DO

O DIRETOR PRESIDENTE em exercício e o DIRETOR DE OPERACOES, da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR, o empregado GEOVANE MARTINS DOS SANTOS da função de MONITOR DE SERVIÇO DE CAMPO, Step Inicial, junto à GRPG/ PONTA GROSSA, a partir de 20/01/2020.

CUM P R A – S E

Curitiba, 20 de Janeiro de 2020.



PAULO ALBERTO DEDAVID
DIRETOR DE OPERACOES



ELERIAN DO ROCIO ZANETTI
DIRETOR PRESIDENTE em exercício

RESOLUÇÃO Nº 0018/2020 - DP/DO

O DIRETOR PRESIDENTE em exercício e o DIRETOR DE OPERACOES, da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR, o empregado ADRIAN MARCELO GALVAN da função de MONITOR DE SERVIÇO DE CAMPO, Step Inicial, junto à GRPG/PONTA GROSSA, a partir de 20/01/2020.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 20 de Janeiro de 2020.



PAULO ALBERTO DEDAVID
DIRETOR DE OPERACOES



ELERIAN DO ROCIO ZANETTI
DIRETOR PRESIDENTE em exercício

RESOLUÇÃO Nº 0019/2020 - DP/DO

O DIRETOR PRESIDENTE em exercício e o DIRETOR DE OPERACOES, da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR, o empregado KALEBE RAFAEL QUADROS da função de MONITOR DE SERVIÇO DE CAMPO, Step Inicial, junto à GRPG/PONTA GROSSA, a partir de 20/01/2020.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 20 de Janeiro de 2020.



PAULO ALBERTO DEDAVID
DIRETOR DE OPERACOES



ELERIAN DO ROCIO ZANETTI
DIRETOR PRESIDENTE em exercício

RESOLUÇÃO Nº 0020/2020 – DP/DI/DA/DO

O Diretor-Presidente em Exercício, o Diretor de Investimentos, a Diretora Administrativa e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para compor a Comissão Administrativa com o objetivo de analisar o Pleito Financeiro de Administração Local de Obra – ALO protocolado pela Empresa Mecanorte Construções e Empreendimentos Ltda., referente ao Contrato nº 38257/2019 - OS nº 326800/2019. A motivação para instauração da Comissão está fundamentada na Inf. 019/2020 – GPOCT.

Marcelo Dambros	DA / GAQS
Rogério Bolognesi	DA / GAQS
Paulo Celso Teixeira Marini	DO / GMOP

O presente ato autoriza a instauração do processo administrativo, tendo a Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura da Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório final juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua assinatura.

CUMPRAM-SE

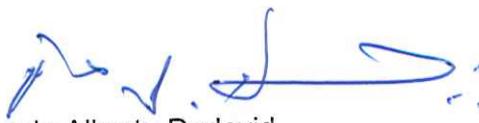
Curitiba, 22 de janeiro de 2020.



Joel de Jesus Macedo
Diretor de Investimentos



Priscila Marchini Brunetta
Diretora Administrativa



Paulo Alberto Dedavid
Diretor de Operações



Elerian do Rocio Zanetti
Diretor-Presidente em Exercício

RESOLUÇÃO Nº 0021/2020 – DP/DI/DA/DO

O Diretor-Presidente em Exercício, o Diretor de Investimentos, a Diretora Administrativa e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para compor a Comissão Administrativa com o objetivo de analisar o Pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro protocolado pela Empresa Goetze Lobato Engenharia Ltda., referente ao Contrato nº 25579 - OS nº 273256. A motivação para instauração da Comissão está fundamentada na Inf. 773/2019 – GPOND.

Rogério Bolognesi	DA / GAQS
Ricardo Vinicius de Oliveira Cruz	DO / GIDLD
Eduardo Massaaki Ivamoto	DI / GPOND

O presente ato autoriza a instauração do processo administrativo, tendo a Comissão o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura da Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório final juntamente com os demais documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua assinatura.

CUMPRASE

Curitiba, 22 de janeiro de 2020.



Joel de Jesus Macedo
Diretor de Investimentos



Priscila Marchini Brunetta
Diretora Administrativa



Paulo Alberto Dedavid
Diretor de Operações



Elerian do Rocio Zanetti
Diretor-Presidente em Exercício

RESOLUÇÃO Nº 0022/2020 – DP/DA

O Diretor-Presidente e a Diretora Administrativa da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR o Diretor Andrei de Oliveira Rech, para responder pela Diretoria Administrativa durante a ausência da titular, no período de 27 de janeiro a 07 de fevereiro de 2020.

DESIGNAR ainda, na forma estabelecida no item 12.7 da Tabela de Limites de Competência, a Sra. SANDRA DOS SANTOS BEM para assessorar o Diretor designado.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 23 de janeiro de 2020.



Priscila Marchini Brunetta
Diretora Administrativa



Claudio Stabile
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 0023/2020 – DP/DO

O Diretor-Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

REMODELAR a estrutura da Gerência de Processo Esgoto – GPEG junto à Diretoria de Operações.

MISSÃO:

Realizar a gestão eficaz do processo esgoto de acordo com os objetivos estratégicos da Sanepar, buscando a melhoria contínua dos processos operacionais.

VISÃO:

Operar, de forma integrada, os sistemas de esgotamento sanitário (SES), sendo eles:

- Coleta e transporte de esgoto;
- Tratamento de esgoto;
- Destinação dos resíduos de esgoto.

ATRIBUIÇÕES:**GERAIS:**

- Estabelecer diretrizes operacionais e procedimentos técnicos;
- Realizar controle de dados e análises dos sistemas;
- Orientar e promover a capacitação técnica;
- Desenvolver e auxiliar nas especificações de equipamentos;
- Acompanhar e controlar as ações relacionadas ao TAJ;
- Prestar apoio técnico permanente às Gerências Regionais (GR) e Gerências de Serviços (GS).
- Elaboração de pareceres e avaliação dos processos dos recursos de melhorias operacionais e de outros investimentos;
- Acompanhamentos, participação e definição do processo de planejamento dos SES, nas GR e GS.

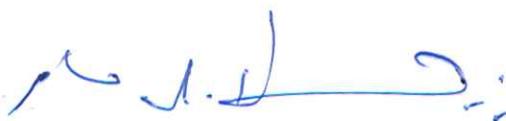
TAJ e TAC:

- Acompanhar e controlar as ações relacionadas às ETE;
- Fortalecer as articulações entre as áreas da DO e demais Diretorias;
- Apoiar, controlar, propor e relatar o desempenho das gerências envolvidas nos Termos de Acordo Judiciais (TAJ) e nos futuros Termos de Ajustamento de Conduta (TAC).
- Visitas técnicas e de gestão, com frequência planejada, priorizando as Gerências com maiores dificuldades na obtenção dos resultados. Elaboração de relatórios mensais por Gerência, através de "checklist" técnico e de gestão;
- Analisar criticamente a situação das ações das ETE contempladas nos Termos de Acordo Judiciais (TAJ) por meio da planilha de informações mensais enviadas pelas Gerências e compilada trimestralmente pela GPEG;
- Compilar trimestralmente os relatórios das GR, consolidando as informações da situação das ações das ETE contempladas nos cronogramas dos TAJ, conforme Ação Civil Pública (ACP) específica e disponibilizar nas reuniões do Grupo de Trabalho (GT) de Governança;
- Elaborar os relatórios semestrais das obras/ações previstas nos cronogramas dos TAJ, com base nas informações disponibilizadas pelos profissionais de cada Gerência Regional e de Serviço, envolvidos no processo, quando da realização das reuniões presenciais ("in loco") e visitas técnicas nas respectivas ETE;
- Analisar as planilhas mensais de acompanhamento do PCA, elaborada pelas Gerências Regionais e de Serviço e repassar à Gerência de Gestão Ambiental (GGAM);
- Analisar e propor a necessidade de ações emergenciais, baseada nas informações prestadas pelas Gerências Regionais e de Serviço, para a melhoria do desempenho das ETE.

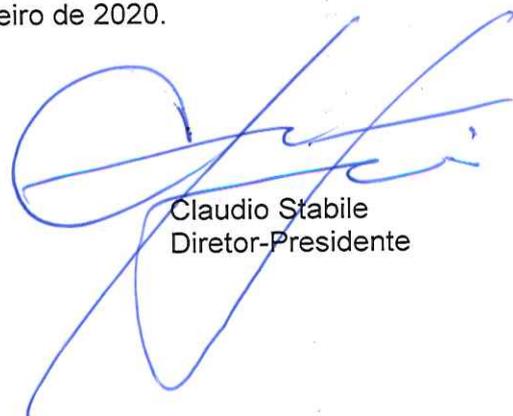
**Com a ampliação da atuação da GPEG, deverá ser identificado e designado, 01 (um) representante (focal) desta estrutura, por Gerência Geral. Este Focal deverá contribuir no cumprimento das atividades acima definidas na área de abrangência das respectivas Gerências Gerais.*

C U M P R A – S E

Curitiba, 24 de janeiro de 2020.



Paulo Alberto Dedavid
Diretor de Operações



Claudio Stabile
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 0024/2020 – DP/DJ/DO/DMA

O Diretor-Presidente e os Diretores Jurídico, Operações e Meio Ambiente e Ação Social da Companhia de Sanemaneto do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro nominado, para compor a Comissão Administrativa com o objetivo de analisar o Pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro protocolado pela empresa CS Bioenergia S.A., CNPJ 20.595.947/0001-08 referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2016.

Andrei de Oliveira Rech	DJ
Paulo Alberto Dedavid	DO
Julio Cesar Gonchorosky	DMA
Fernando Massardo	DJ
Cesar Augusto Marin	DO / GTEG

A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura da Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório final juntamente com os demais documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posteriormente à autoridade competente.

CUMPRA-SE

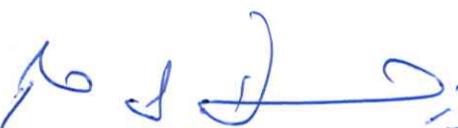
Curitiba, 27 de janeiro de 2020.



Andrei de Oliveira Rech
Diretor Jurídico



Julio Cesar Gonchorosky
Diretor de Meio Ambiente
e Ação Social



Paulo Alberto Dedavi
Diretor de Operações



Claudio Stabile
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 0025/2020 – DP/DO

O Diretor-Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro nominado, para compor a Comissão Administrativa a fim de analisar a rescisão contratual unilateral e propor sanções administrativas contra a Empresa Thais Akemi Matsumoto Costa – ME, referente aos Contratos 37888/2019 e 37892/2019, com objeto execução dos serviços de implantação de base para reservatório apoiado capacidade 100 m³, recomposição da urbanização da área, nos distritos de Lajeado Bonito e Briolândia – Município de Ortigueira.

Douglas William Laranjeira	DO / GRTB
Oséias Jorge de Melo	DO / GRTB
Moacir José Machado	DO / GRTB
Cleberson dos Santos Melo	DO / GRTB
Geraldo Ferreira Fogaça	DO / GRTB
Fábio Moises dos Reis	DO / GRTB

O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias a partir desta data.

CUMpra-SE

Curitiba, 27 de janeiro de 2020.



Paulo Alberto Dedavid
Diretor de Operações



Claudio Stabile
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO 0026/2020 - DP/DA/DFRI

O Diretor-Presidente, o Diretor Administrativo em exercício e o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

PRORROGAR o prazo da Resolução nº 1098/2019 – DP/DA/DFRI, por mais 30 dias, referente a Comissão Administrativa com o objetivo de analisar o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro solicitado pela empresa BDO RCS Auditores Independentes S/S, CNPJ 54.276.936/0001-79, referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 27144/17.

CUMPRAM-SE

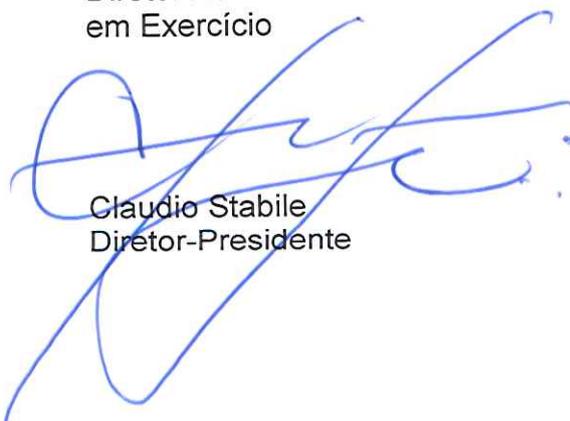
Curitiba, 27 de janeiro de 2020.



Andrei de Oliveira Rech
Diretor Administrativo
em Exercício



Abel Demetrio
Diretor Financeiro e de
Relações com Investidores



Claudio Stabile
Diretor-Presidente